PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº 066/2024.**

**Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e conforme pedido da servidora e comunicado emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **ERICA ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 8881, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a qual encontrava-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2024.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4052 / 2024
Data da Publ. 26/01/2024
Data Saída 26/02/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.